

PORTARIA Nº 62, DE 26 DE MAIO DE 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TREABALHO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 62, inciso V e o artigo 143, inciso II, alínea “a” e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o artigo 87, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009.

CONSIDERANDO o art. 87 da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO: o inteiro teor do processo nº 2023003688, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO: a declaração do ITS – Instituto de Teologia e Ciência da Flórida USA – INC, que informa o período de efetiva realização do período escolar;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora **ALINE COUTINHO CAVALCANTE**, matrícula: 51543, admitido em 21 de maio de 2013, ocupante do cargo efetivo de assistente social, **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** de 2 horas, temporariamente para incentivo a formação profissional (prorrogação do início ou antecipação do término do expediente diário).

§ 1º A redução da carga horária para incentivo à formação do servidor será autorizada, exclusivamente no período de **15/03/2023 a 15/03/2025**.

§ 2º Excepcionalmente, será autorizado ao servidor cumprir expediente corrido, durante a redução de carga horária prevista neste artigo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA, em 26 de maio de 2023.

ANA NATÉCIA CAMPOS OLIVEIRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

ANA CLAUDIA FERREIRA MOURA

Secretária Municipal de Administração, Gestão de Pessoas e Tecnologia

